

DECRETO Nº 1512/2018, DE 12 DE JULHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 590.830,00 (quinhentos e noventa mil, oitocentos e trinta reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(26) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	35.000,00
ELEMENTO	(28) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA	0006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
AÇÃO	2011 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – TESOURO	
ELEMENTO	(41) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	88.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	00007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(49) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
ELEMENTO	(51) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	173.000,00
ELEMENTO	(53) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	47.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0024 – ENSINO FUNDAMENTAL	
AÇÃO	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(109) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	18.800,00
PROGRAMA	0025 – ENSINO BASICO	
AÇÃO	2021 – Manutenção do Ensino Básico	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(149) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	4.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
PROGRAMA	0036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	

AÇÃO	2032 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(164) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	11.800,00
UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0043 – GESTÃO EM SAUDE	
AÇÃO	2042 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(172) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	19.030,00
ELEMENTO	(175) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	90.000,00
PROGRAMA	0049 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	161.623,91
PROGRAMA	0051 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
AÇÃO	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(211) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	118.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	

	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
AÇÃO	2033 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(253) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.16 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0056 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
AÇÃO	2055 – CRAS- Centro de Referência de Assistência Social	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(311) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.182,00
ELEMENTO	(268) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	15.000,00
AÇÃO	2056 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(270) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	500,00
PROGRAMA	0057 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2059 – Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais - APAE	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	71.000,00
PROGRAMA	0058 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA	

	COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2060 – Casa da Criança e do Adolescente	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(264) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.700,00
UNIDADE ORÇ.	02.17 – FSS – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
PROGRAMA	0041 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
AÇÃO	2038 – Manutenção do Fundo	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física	10.890,00
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	7.122,00
TOTAL		903.647,91

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(24) 3.3.90.30 – Material de Consumo	35.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	

PROGRAMA	0006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
AÇÃO	2011 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 - TESOURO	
ELEMENTO	(37) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	52.000,00
ELEMENTO	(38) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	36.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0018 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
AÇÃO	2016 – Manutenção do Departamento	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(61) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
ELEMENTO	(62) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	23.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0024 – ENSINO FUNDAMENTAL	
AÇÃO	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(106) 3.3.90.30 – Material de Consumo	18.800,00
PROGRAMA	0025 – ENSINO BASICO	
AÇÃO	2021 – Manutenção do Ensino Básico	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	

ELEMENTO	(147) 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	4.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
PROGRAMA	0036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
AÇÃO	2032 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(160) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
ELEMENTO	(162) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.800,00
UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0043 – GESTÃO EM SAUDE	
AÇÃO	2042 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(173) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.030,00
ELEMENTO	(174) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física	9.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0051 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
AÇÃO	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(210) 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	208.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
AÇÃO	2033 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(252) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.16 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2060 – Casa da Criança e do Adolescente	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(262) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.700,00
PROGRAMA	0056 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
AÇÃO	2055 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(266) 3.3.90.30 – Material de Consumo	22.000,00
AÇÃO	2056 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(269) 3.3.90.30 – Material de Consumo	500,00
UNIDADE ORÇ.	02.17 – FSS – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	

PROGRAMA	0041 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
AÇÃO	2038 – Manutenção do Fundo	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(283) 3.3.90.30 – Material de Consumo	8.000,00
TOTAL		590.830,00

Art. 3º- Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1º - Excesso de arrecadação:

- **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:** esta solicitação no valor de **R\$ 5.182,00 (Cinco mil cento e oitenta e dois reais)** por excesso de arrecadação, se faz necessário para adequações orçamentárias para pagamento de folha de servidores, recurso já transferido aos cofres públicos, através do AFM – Auxílio Financeiros ao Município;
- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais:** esta solicitação no valor de **R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais)** por excesso de arrecadação, se faz necessário para adequações orçamentárias para manutenção do trânsito;
- **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:** esta solicitação no valor de **R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais)** por excesso de arrecadação, se faz necessário para adequações orçamentárias para atendimento a APAE, recurso já transferido aos cofres públicos, através da Emenda Parlamentar para investimento na Proteção Especial;
- **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:** esta solicitação no valor de **R\$ 18.012,00 (Dezoito mil e doze reais)** por excesso de arrecadação, se faz necessário para adequações orçamentárias para atendimento ao convênio com o Fundo Social de Solidariedade para custeio do projeto “Costurando o Futuro” e “Natal Espetacular”;

2º - Superávit Financeiro:

- **Secretaria Municipal de Saúde:** esta solicitação no valor de **R\$ 161.623,91 (Cento e sessenta e um mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e um centavos)** por superávit financeiro, se faz necessário para adequações orçamentárias, tendo em vista a não utilização dos recursos pela gestão anterior, a atual gestão devolver ao Ministério, através da Proposta nº 13840.8880001/13/001, objetivando obras de Requalificação de UBS;

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 12 DE JULHO DE 2018.



RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos